

Do playground ao feed: desafios da proteção de crianças no ambiente digital



» GEORGE LIMA
Especialista em direitos de crianças e adolescentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Quando você está triste, a internet pode te ajudar a ver coisas que alegram." A frase de uma criança consultada para a Observação Geral nº 25 do Comitê da ONU sobre os direitos da criança sintetiza uma realidade: é quase impossível imaginar a infância desconectada do mundo digital. Aprendizado, socialização e lazer ocorrem também on-line, ampliando oportunidades, mas trazendo novos riscos.

Este ano, o Brasil aprovou a Lei nº 15.211, que institui o ECA Digital e regula a proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual. Já a Austrália anunciou a entrada em vigor do Online Safety Amendment (Social Media Minimum Age) Act 2024, que fixa em 16 anos a idade mínima para criar contas em redes sociais. São respostas distintas a um mesmo desafio: garantir segurança em um ambiente digital que também é espaço legítimo de direitos.

Segundo a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2024, 93% das pessoas entre 9 e 17 anos usam a internet — cerca de 25 milhões de crianças e adolescentes. Entre aquelas de 9 e 10 anos, 60% afirmaram ter perfil

próprio em plataformas digitais e que acessam o seu conteúdo pelo menos uma vez por semana. O uso precoce expõe a riscos: 29% relataram situações ofensivas e 30% tiveram contato com desconhecidos on-line. O ambiente digital, portanto, é espaço de oportunidades e vulnerabilidades.

Entre os principais riscos, estão a intimidação virtual, o assédio, os discursos de ódio e a desinformação, que afetam o bem-estar emocional e a compreensão crítica da realidade. Persistem também o abuso e a exploração sexual on-line, que levaram diversos países a legislar sobre o tema, bem como o uso de técnicas de perfilamento de dados, apontadas pelo ECA Digital, que transformam jovens em alvo de estratégias comerciais invasivas.

Mas crianças e adolescentes não são apenas objetos de proteção — são sujeitos de direitos. A Convenção sobre os Direitos da Criança garante a liberdade de buscar, receber e difundir informações. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu informe *Infância, liberdade de expressão e meios de comunicação*, lembra que os Estados devem assegurar o acesso amplo e diverso aos meios de comunicação. Esses direitos, porém, precisam ser exercidos em ambiente seguro e de acordo com o princípio do interesse superior da criança.

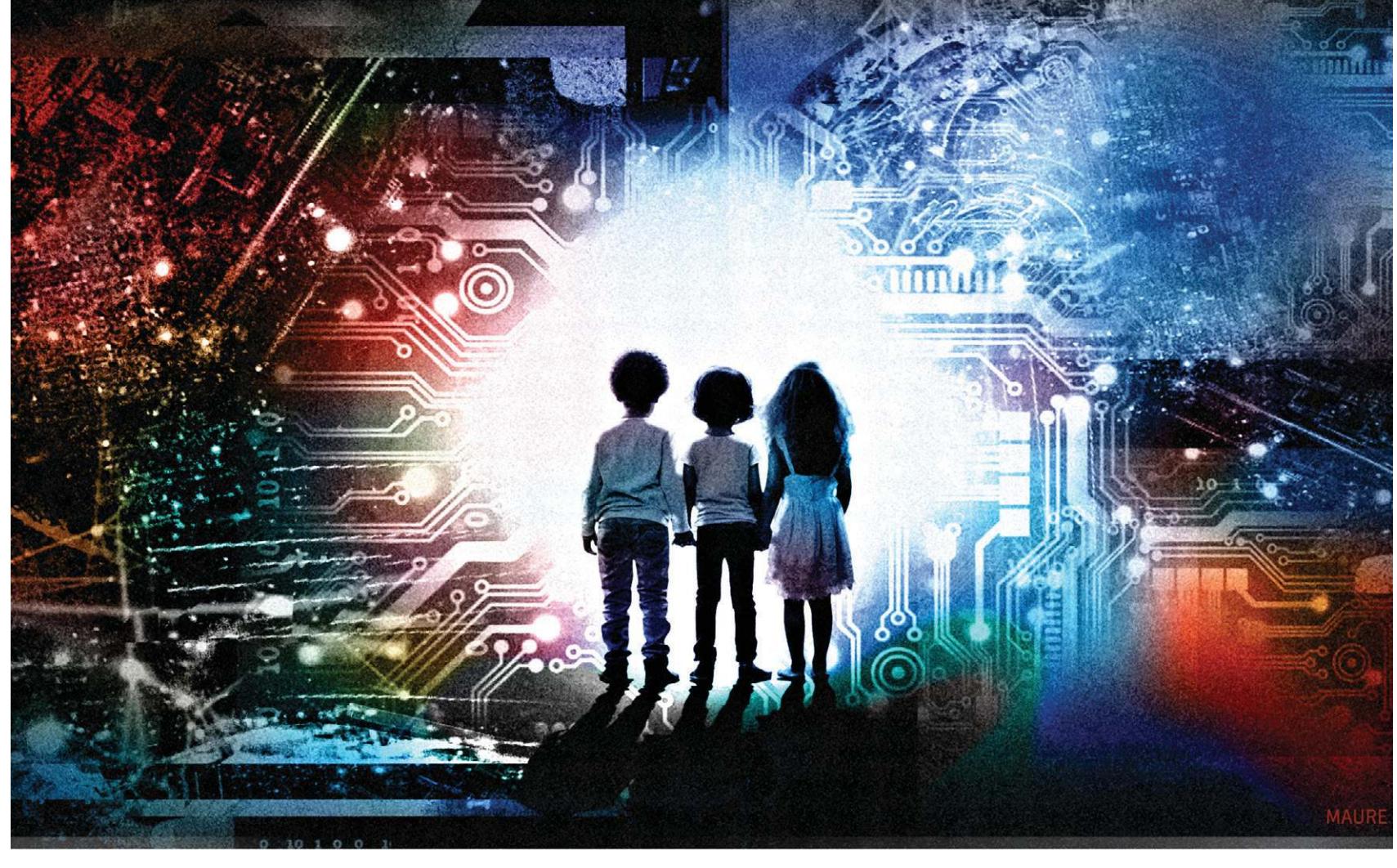
Com o ECA Digital, o Brasil apostou em responsabilizar condutas nocivas, como a intimidação virtual e o assédio, e impor regras para as plataformas digitais, dialogando com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo artigo 14 exige que os dados de crianças e adolescentes sejam tratados conforme o interesse

superior. Já a Austrália aposta na restrição etária, aplicando multas a plataformas que permitem perfis de pessoas de idade inferior a 16 anos. Enquanto o Brasil prioriza o controle de danos e a reguliação de dados, a Austrália investe na exclusão preventiva — medida que pode gerar barreiras de acesso e desafios técnicos.

Nas Américas, nenhum país adotou modelo restritivo similar. Há convergência em torno da proteção de dados — como no Canadá e nos Estados Unidos, que exigem consentimento parental para pessoas com menos de 13 anos — e no combate penal a crimes digitais, como grooming e assédio on-line, já tipificados na Argentina, Peru e Trinidad e Tobago.

A experiência internacional mostra que não há solução simples. Os Estados devem equilibrar liberdade e proteção, promovendo alfabetização digital sem impor restrições que silenciem vozes juvenis. Por isso, as políticas públicas devem ser proporcionais, transparentes e passíveis de revisão, além de construídas com participação de crianças e adolescentes, que são capazes de opinar sobre sua vida digital. A interseção entre tecnologia, liberdade e proteção exige criatividade regulatória e diálogo social contínuo.

As redes sociais são, também, ferramentas de expressão, mobilização e participação política. O desafio é torná-las acessíveis e seguras. O interesse superior da criança impõe proteger sem interditar, regular sem sufocar e permitir que suas vozes floresçam com dignidade. O equilíbrio entre proteção e promoção de direitos deve orientar as políticas públicas nas próximas décadas.



MAURE

TJDFT: uma jornada de inovação na Justiça



» WALDIR LEÔNIO JÚNIOR
Desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)

À medida que o ano de 2025 se aproxima do fim, é oportuno refletir sobre os passos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) em sua trajetória de modernização. Uma das prioridades da nossa gestão foi a implementação do Programa de Transformação Digital (PTD), lançado em junho de 2024. Mais do que um conjunto de projetos tecnológicos, o PTD reafirma o compromisso do TJDFT com uma prestação jurisdicional eficiente, centrada na qualidade e alinhada às demandas contemporâneas.

Em sua essência, o PTD traduz uma visão de futuro: a convicção de que a Justiça moderna depende da inovação tecnológica sem perder de vista o valor humano, elemento inexorável para cumprir a missão institucional. Como destaca Guilherme Horn (2021), "a inovação é responsabilidade de todos na organização", exigindo criatividade, senso crítico e, sobretudo, indignação diante de serviços ineficientes e burocracia excessiva.

Para transformar produtos e serviços, o PTD foi estruturado em cinco eixos: Inteligência Artificial (IA), Qualidade de Dados, Melhoria e Automação (PJe), Capacitação, Colaboração e Comunicação Digital. O programa está em consonância com a

Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Mais do que tecnologia, o PTD simbolizou, ao longo deste ano, uma mudança de mentalidade: integração, colaboração e propósito compartilhado. Um movimento que uniu setores estratégicos do Tribunal em torno de um ideal comum — tornar a Justiça mais ágil, acessível e inteligente. Nossa desafio tem sido sair da zona de conforto, abandonar paradigmas burocráticos e ousar inovar. No TJDFT, essa coragem se traduziu no uso responsável e seguro da IA generativa, sempre preservando princípios da ética, segurança cibernética e centralidade humana.

Essa jornada tem sido sustentada por investimentos em tecnologia e no desenvolvimento das pessoas. Nossa modelo de competências se apoia no tripé: futuro (inovação e análise crítica), resultados (aprendizado contínuo e foco no usuário) e pessoas (comunicação e inteligência emocional). Cursos especializados, oficinas práticas, laboratórios de inovação e um encontro nacional criaram o ambiente necessário para incorporar uma cultura de inovação, colaboração e aprendizado contínuo no desenvolvimento de competências digitais.

Dessa união nasceu a Galeria de Agentes Inteligentes do TJDFT — espaço colaborativo onde magistrados(as) e servidores(as) desenvolvem e compartilham soluções de IA para atividades judiciais e administrativas. Entre os agentes já disponíveis, estão Ementa Padrão, Relatório de Processos Cíveis, Habeas IA, Petição Check, Tullius,

Malu, entre outros.

O PTD também consolidou mecanismos de automação que qualificaram a gestão judiciária, ampliaram a interoperabilidade dos sistemas e reforçaram a segurança da informação. Avançamos na utilização ética da IA, com agentes digitais voltados ao apoio das atividades judiciais e administrativas.

Novas soluções de IA integradas ao PJe também foram desenvolvidas, como o OdinGPT — um assistente jurídico que resume processos, indica precedentes, temas e classes processuais — e o STELA, que auxilia o exame de admissibilidade.

Essas iniciativas demonstram que a verdadeira transformação digital não se limita à implantação de sistemas: ela depende do desenvolvimento de competências humanas e tecnológicas capazes de sustentar uma Justiça mais ágil, transparente e confiável.

Reconhecendo a riqueza dessas experiências, o Tribunal lançará, em 16 de dezembro, durante a última sessão do Pleno, o livro *Transformação digital e inteligência artificial em prática: casos, tecnologias e impactos no TJDFT*. A obra, disponível gratuitamente em versões impressa e digital, revelará em detalhes inéditos como o TJDFT conduz uma das mais ousadas jornadas de inovação do país. Para acessar, visite: E-books — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Recentemente, o TJDFT recebeu, pela sétima vez consecutiva, o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Diamante, como um dos melhores tribunais de médio porte do país, com destaque em tecnologia, cuja meta foi 100% atendida, o que confirma estarmos no caminho certo.

A fila anda

» LEANDRO SAFATLE
Diretor-presidente da Anvisa

» DANIELA MARRECO,
DANIEL PEREIRA,
THIAGO CAMPOS E
RÓMISON MOTA
Membros da diretoria
colegiada da Agência



Motivo de irritação para uns e espaço de convivência social para outros, fila é termômetro no Brasil. Desperdício de tempo, símbolo de civilidade, um custo para quem espera, teste moral que avalia quem resiste a tentar furá-la. Na saúde pública, tudo que envolve a superação dessa palavra significa atalho para a inovação. O resultado da otimização de processos e da combinação entre eficiência, gestão e integração. Na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), "fila" é sobre pedidos de registro e outros processos que aguardam uma análise técnica para virar realidade junto à população, com o aumento de opções terapêuticas e tecnologias em saúde. Ícones que já passaram por esse ordenamento: testes diagnósticos para covid-19, terapias genéticas revolucionárias, medicamentos para doenças raras e, recentemente, a histórica vacina da dengue produzida pelo Instituto Butantan.

Se 23% do PIB brasileiro passam pela Anvisa, essa fila precisa ser enfrentada com prioridade absoluta para que o país possa avançar com segurança e previsibilidade. Em seis meses, se reduzida a 50%, E, ao final de um ano, normalizar completamente os fluxos. A meta é ousada, mas é o objetivo a ser perseguido pela Diretoria Colegiada da Agência. Há 100 dias, a nova gestão tomou posse e, junto com os demais diretores, lançou as bases para outras mudanças inerentes ao alcance desse objetivo: o aprimoramento de processos, a chegada de novas servidoras e servidores, o uso estratégico da inteligência artificial, utilização de critérios de gestão de risco, mais tecnologia e modernização em todos os níveis de análise. Assim como nas maiores filas que o nosso país já viu, essa jornada é uma maratona — e não uma corrida de 100 metros.

Trilhar o caminho da inovação também é sobre estar perto de quem faz a inovação no nosso país. Estamos falando de cientistas, de quem fomenta a pesquisa nas universidades e empresas, de parcerias regionais, nacionais e internacionais em favor de projetos que convertem ideias em vacinas, medicamentos, equipamentos e dispositivos médicos. Também é sobre a comunidade científica que trabalha pelo aprimoramento da segurança de cosméticos, saneantes, suplementos, alimentos e outros insumos monitorados pela vigilância sanitária. O Brasil só tem a ganhar quando pesquisa, inovação e regulação se aproximam. A ciência tem que estar de mãos dadas com a saúde pública.

No contexto internacional, a redução da fila brasileira tem outro significado relevante: segurança jurídica e previsibilidade para quem quer investir aqui. Os primeiros acenos são positivos, uma vez que 2025 está terminando na expectativa de consolidar uma das mais altas marcas de registros de medicamentos sintéticos desde a criação da Agência, a redução de 40% no passivo de análises de dispositivos médicos e a redução de 22 para nove meses no tempo de análise de produtos biológicos. Já o tempo médio para autorização de pesquisas clínicas diminuiu em 44%. Garantia de qualidade na concessão de autorizações e registros e proteção da saúde também contribuem de maneira decisiva para a estabilidade do país.

Na prática, ter uma Anvisa cada vez mais atuante e fortalecida pode significar ter medicamentos mais eficazes com preços acessíveis, prevenir contaminações que podem chegar de navio, caminhão ou avião, evitar reações adversas em procedimentos de beleza, no uso de produtos de limpeza e outras atividades do dia a dia. Com segurança, fiscalização, pesquisa e inovação, a vida segue melhor para a população. Diálogo e transparência são necessários para que o pacto entre a vigilância sanitária e a população funcione. E é com base na confiança no trabalho desenvolvido por 1,5 mil servidoras e servidores da Anvisa que, em 2026, vamos poder atuar de forma ainda mais contundente em relação a temas relevantes para quem precisa.

Parte estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), a Anvisa está em tudo. Do seu cafetinho ao rótulo dos alimentos, passando pelos respiradores que salvaram vidas na pandemia e pelo antídoto que evitou o pior para pessoas que consumiram bebidas adulteradas com metanol. Em portos e aeroportos, nas fábricas e no campo, ainda estamos aqui. Há quem associe a natureza fiscalizatória da vigilância sanitária à proibição. Mas, como em todo relacionamento, é fundamental fazer o exercício de observar por outros ângulos: quem fiscaliza, cuida. Previne. Protege. Cada análise concluída representa a transformação de anos de trabalho e investimento das empresas em entregas concretas e benefícios coletivos. Enquanto você lia este artigo, a boa notícia é que a nossa fila andou.